

RESOLUÇÃO CONSUN N.º 29/2017

APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU FOTOGRAFIA CONTEMPORÂNEA: ESTRATÉGIA E CRIAÇÃO, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 04 de outubro de 2017, constante do Processo CONSUN 29/2017 – Parecer CONSUN 29/2017, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Fotografia Contemporânea: Estratégia e Criação, da FAE Centro Universitário, com as seguintes características:

- I. Vagas anuais: 100 (cem);
- II. Modalidade de oferta: presencial;
- III. Carga horária total: 450 (quatrocentas e cinquenta) horas;
- IV. Área do curso: Ciências Sociais, Negócios e Direito;
- V. Vinculado ao curso de graduação: Administração;
- VI. Tempo ideal de duração do curso: 18 (dezoito) meses.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 04 de outubro de 2017.

Jorge Apóstolos Siarcos
Presidente

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM FOTOGRAFIA CONTEMPORÂNEA: ESTRATÉGIA E CRIAÇÃO MATRIZ CURRICULAR 2018	
Disciplinas da Especialidade	Carga Horária
Estratégias de Edição Fotográfica	20
Estratégias Narrativas na Fotografia Contemporânea	20
Fotografia e Estética Vinculadas à História da Arte	20
Produção Cultural em Fotografia	20
Sistemas Expositivos	20
Teoria e Reflexão na Análise de Imagem	20
Pós-Produção em Fotografia	20
Inteligência Analítica para o Negócio	40
Gerenciamento de Crise de Imagem	20
Criatividade e Inovação	20
Design Thinking	20
Projeto de Especialização	90